

ESCOLA DE DANÇA
DO CONSERVATÓRIO NACIONAL

**Escola Vocacional de Dança
com Ensino Integrado**

Rua João Pereira da Rosa, 22
1200-236 Lisboa
Tel. (351) 213408030
Fax: (351) 213408039

I -- PREÂMBULO

Embora defina as normas que salvaguardam os direitos e prevêm os deveres da comunidade educativa, um Regulamento deve ser um instrumento que não restringe a capacidade que os elementos dessa comunidade têm de reflectir criticamente sobre as possíveis respostas aos problemas que a convivência social desencadeia.

O conjunto de regras explícitas que constituem este Regulamento visa criar as condições para que Professores, Alunos e Funcionários possam desenvolver de forma rigorosa, acções coerentes, quer na solução de eventuais conflitos, quer na análise de situações pedagógicas, administrativas, jurídicas ou outras cuja resolução requeira a intervenção da comunidade escolar.

Aos intervenientes no projecto educativo que a escola sedia, cabe mobilizarem as suas aptidões como Formadores, como Professores, como Artistas ou como Técnicos, no seu campo de acção, para constituírem, com os Alunos, um ambiente que estimule a aprendizagem.

Numa Escola de formação de bailarinos profissionais, o desenvolvimento de formas de sensibilidade criativa, a obtenção de níveis de proficiência artística têm que ser anteparados por hábitos de vida escolar regulados por valores sociais de cooperação, sentido de responsabilidade e respeito mútuo, e valores individuais assentes na verdade, na lealdade e na justiça.

É tarefa de todos, o aperfeiçoamento contínuo deste Regulamento, assim como o seu reajustamento periódico, em função de novas situações concretas.